



Resolução CMS n. 043/2022

Tanguá, 14 de novembro de 2022.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº 1180 de 21 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO:

1. O Regimento Interno deste Conselho que determina reuniões ordinárias mensais e a necessidade de melhor andamento dos trabalhos desempenhados por este Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias deste Conselho referente ao ano de 2023, conforme anexo, podendo haver alteração em caso de feriados e/ou caso o colegiado julgue necessário.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

Atenciosamente


ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
E-mail: cmstangua@gmail.com

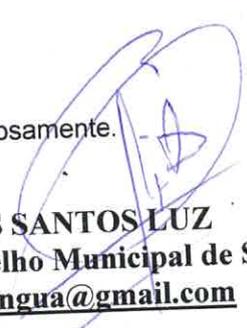

Rafael Leandro dos Santos
Mat. 7917 - PMT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

JANEIRO 11/01/2023 às 09h	FEVEREIRO 08/02/2023 às 09h	MARÇO 08/03/2023 às 09h 22/03/2023 Capacitação dos Conselheiros(as) Municipais de Saúde	ABRIL 12/04/2023 às 09h
MAIO 10/05/2023 às 09h	JUNHO 14/06/2023 às 09h	JULHO 12/07/2023 às 09h	AGOSTO 09/08/2023 às 09h
SETEMBRO 13/09/2023 às 09h	OUTUBRO 11/10/2023 às 09h	NOVEMBRO 08/11/2023 às 09h	DEZEMBRO 13/12/2023 às 09h

Atenciosamente.


ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
E-mail: cmstangua@gmail.com

Resolução CMS n. 043/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº 1180 de 21 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO:

1. O Regimento Interno deste Conselho que determina reuniões ordinárias mensais e a necessidade de melhor andamento dos trabalhos desempenhados por este Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias deste Conselho referente ao ano de 2023, conforme anexo, podendo haver alteração em caso de feriados e/ou caso o colegiado julgue necessário.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

Tanguá, 14 de novembro de 2022.

Atenciosamente

ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
E-mail:cmstangua@gmail.com

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
11/01/2023 às 09h	08/02/2023 às 09h	08/03/2023 às 09h 22/03/2023 Capacitação dos Conselheiros(as) Municipais de Saúde	12/04/2023 às 09h
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
10/05/2023 às 09h	14/06/2023 às 09h	12/07/2023 às 09h	09/08/2023 às 09h
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
13/09/2023 às 09h	11/10/2023 às 09h	08/11/2023 às 09h	13/12/2023 às 09h

Atenciosamente.

ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
E-mail:cmstangua@gmail.com